



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/CGRAL Nº 231, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.622896/2019-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a eleição de administradores de UNIMED SEGURADORA S.A., CNPJ n. 92.863.505/0001-06, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 19 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA COSTA MENDES (MATRÍCULA 1091765), Coordenador-Geral**, em 25/07/2019, às 18:31, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 1287494053417867631



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0520980** e o código CRC **734DC1EA**.